PLANO DE POLÍTICAS

DE

INTEGRIDADE EMPRESARIAL

ÍNDICE

Item	Descrição	Página
1	Apresentação	3
2	Objetivo	4
3	Informações sobre a Empresa	4
4	Missão, Visão e Valores Institucionais	4
5	Competências e Setores de Atuação	5
6	Ramos de Atividades	5
7	Diretrizes de Ética Empresarial	6
	7.1. Ética e Cidadania Corporativas	6
	7.2. Administração, Transparência e Prestação de Contas	6
8	Conduta com os Públicos de Relacionamento	7
	8.1. Partes Relacionadas	7
	8.2. Colaboradores	7
	8.3. Clientes e Consumidores	7
	8.4. Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros	8
	8.5. Concorrentes	8
	8.6. Setor Público	9
	8.7. Terceiro Setor	9
	8.8. Mídia	9
9	Monitoramento de Desvios de Integridade	10
10	Comunicações de Desvios de Integridade	10
	10.1. Gestão do Plano	10
	10.2. Ouvidoria	11
	10.3. Canais de Contato	11
	10.4. Proteção a Denunciantes	11
11	Sanções Administrativas	11
12	Abrangência Deste Plano	11
13	Declaração da Contabilidade	12

APRESENTAÇÃO

Esse Plano de Políticas de Integridade Empresarial da **TETON** visa orientar os administradores sobre as melhores práticas de governança empresarial e os princípios da integridade corporativa.

Objetiva implantar a prática de valores éticos e morais, prezando pela transparência, imparcialidade, lisura nas relações comerciais e excelência na prestação dos serviços.

Este documento contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos valores e princípios éticos e de integridade empresarial.

Esse Plano está alinhado e em conformidade com a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e

Temos certeza que o Plano de Políticas de Integridade Empresarial da **TETON** será um valioso guia para respaldar a atitude de todos, construindo uma empresa que possa solidificar a integridade nas relações humanas e nos seus negócios.

"Nosso caráter é o resultado da nossa conduta"
Aristóteles

A Direção

OBJETIVO

O termo Programa de Integridade é oriundo do Decreto nº 8.420/2015, que assim o definiu no seu art. 41:

"Programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira. "

Assim, o Plano de Políticas de Integridade Empresarial da **TETON** tem como **objetivo medidas anticorrupção,** especialmente aquelas que visem à prevenção, detecção e remediação de atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013.

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – TETON TECNOLOGIA, é uma empresa comercial, com endereço na Rua Trevo do Mato nº 44 – Bairro Carandá Bosque, Campo Grande – MS, CEP: 79032-421, CNPJ: 24.651.601/0001-22.

Unidade Regional - Alagoas:
Escritório Comercial:
Rua José Soares Sobrinho nº 119, Sala 707 – Bairro Jatiuka
CEP: 57036- 640 – Maceió - AL

Unidade Regional - Pernambuco:
Escritório Comercial:
Av. Fagundes Varela nº 110, Loja 107 – Jardim Atlântico
CEP: 53140-080 – Olinda - PE

MISSÃO, VISÃO E VALORES INSTITUCIONAIS

Missão: Atendimento às necessidades de clientes e parceiros, com produtos e serviços de qualidade, com responsabilidade nos negócios, excelência no atendimento e satisfação dos envolvidos, gerando resultados de forma sustentável.

Visão: Se tornar empresa referência para clientes, parceiros e a comunidade, na comercialização de produtos e serviços de tecnologia, visando a prosperidade dentro de princípios éticos e morais, contribuindo para melhoria da sociedade.

Valores: Trabalho por princípio, a ordem por base e o progresso como objetivo.

COMPETÊNCIAS E SETOR DE ATUAÇÃO

A **TETON TECNOLOGIA**, fundada em 2016, conta com experiência consolidada de seus colaboradores, que possuem mais de 15 (quinze) anos de experiência e atuação no mercado de tecnologia nas áreas de produtos, serviços e soluções inovadoras. Atende a uma extensa carteira de clientes de pequeno, médio e grande porte, especializada no mercado corporativo e governamental.

Acredita no relacionamento transparente com cada cliente e busca a formação e manutenção de uma parceria duradoura. Por isso, a equipe atua de forma personalizada, o que proporciona um atendimento mais ágil, direto e eficiente, com visitas e acompanhamento de projetos.

Agregado ao portfólio estão produtos e serviços dos principais fabricantes e desenvolvedores do mercado, com o intuito de oferecer aos clientes, um abrangente catálogo de opções nas mais diversas áreas: software, hardware, conectividade, impressão, storage, suprimentos, consultoria, serviços e soluções em TI.

RAMO DE ATIVIDADES

Serviços especializados em Tecnologia da Informação;
Desenvolvimento de software sob encomenda;
Soluções de tecnologias a nuvem;
Soluções SaaS;
Soluções de Outsourcing
Revenda de tecnologias inovadoras;
Locação de equipamentos de TI;
Serviços de Rede, segurança e cabeamento estruturado;
Consultoria e assessoria comercial em tecnologia da informação e comunicação;
Parcerias em tecnologias inovadoras;
Comércio de equipamentos, suprimento e periféricos de informática.

DIRETRIZES DE ÉTICA EMPRESARIAL

Compromissos da TETON

Ética e Cidadania Corporativas:

- Respeitamos os direitos humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades e ambientes.

- Adotamos diretrizes e práticas de sustentabilidade empresarial.

- Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas operações e negócios.

- Fornecemos informações de modo claro e transparente ao nosso público e privado para tomada de decisões relativas à **TETON**.

- Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro, conflitos de interesses, entre outros.

Administração, Transparência e Prestação de Contas:

- Adotamos diretrizes e práticas de governança corporativa destinadas a garantir:
  - Uma administração diligente, honesta e prudente.
  - A boa reputação da **TETON**.
  - A satisfação dos clientes.
  - O alinhamento das atividades da **TETON** com os compromissos expressos neste Plano e nas diretrizes de sustentabilidade, gestão de pessoas, desempenho, sistema de remuneração, gestão de riscos, controles financeiros, controles internos e segurança corporativa.
  - Que nossas propostas e contratos possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes.
  - A proteção das informações não públicas (de terceiros, restritas, confidenciais e internas) visando evitar que seu vazamento prejudique a **TETON** e seus públicos de relacionamento.

CONDUTA COM OS PÚBLICOS DE RELACIONAMENTO

Partes Relacionadas:

- Operações e negócios com partes relacionadas são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da **TETON**, observando condições estritamente cumulativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.

- Fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para que as partes relacionadas tomem suas decisões.

- Adotamos critérios transparentes e que aumentam o grau de imparcialidade na gestão dos conflitos de agenda, visando eliminar injustiças na assimetria de direitos e na conciliação de interesses das partes relacionadas.

Colaboradores:

- Não toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio.

- Adotamos políticas e praticas destinada a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo, etc.).

- Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.

- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais pro méritos, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.

Clientes e Consumidores:

- A qualidade de nossos produtos e serviços devem superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais.

- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores e lhes fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões.

- Não usamos artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios.

- Atendemos clientes e consumidores com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos.

- Disponibilizamos canais de atendimento preparados para ouvi-los com atenção e atender suas solicitações, reclamações e sugestões pertinentes.

Fornecedores, Prestadores de Serviços, Parceiros Comerciais e de Negócios:

- Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.

- Adotamos diretrizes e praticas de desenvolvimento de fornecedores, visando ao aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.

- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, etc.) em nossa cadeia de suprimentos, bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.

- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimentos.

Concorrentes:

- Participamos de associações empresariais com espírito de cooperação e visando ao aperfeiçoamento dos setores da economia onde atuamos.

- Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus produtos e serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável.

- Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e, nesse sentido, as seguintes práticas são vedadas: truste, uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem, etc.

Setor Público:

- As decisões da **TETON** não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas.

- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para o setor público devem:
  - Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas.
  - Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.

- Nenhuma contribuição (patrocínios, doações, etc.) pode ser realizada tendo em vista a obtenção de benefícios ilegítimos ou favores a **TETON**.

Terceiro Setor:

- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas, etc. devem:
  - Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas.
  - Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.

Mídia:

- Baseamos nosso relacionamento com a mídia em princípio de veracidade e independência.

- Temos o discernimento sobre o que é dever de informar e o que são ações de marketing e de publicidade.

- Reconhecemos e respeitamos o dever da imprensa de informar a opinião pública.

MONITORAMENTO DE DESVIOS DE INTEGRIDADE

Efetuamos o monitoramento e o acompanhamento contínuo das ações previstas neste Plano de Políticas de Integridade Empresarial com vistas a avaliar os resultados alcançados.

No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se medidas de tratamento dos riscos a integridade, as iniciativas de capacitação, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação.

Além do Plano de Ação, outras Medidas e Ações de Integridade são imprescindíveis para o sucesso do Plano de Políticas de Integridade Empresarial da TETON em BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, sendo:

- Código de Ética e Conduta Profissional.
- Treinamentos contínuos com as equipes.
- Documentos, Proposta Comercial/ Orçamento e Contratos, com cláusulas específicas exigindo a manter que a relação comercial entre a TETON esteja em conformidade com a Lei Anticorrupção em vigência.
- Relatório de avaliação de combate à corrupção de terceiros.
- Medidas de Controle e Disciplinares.
- Ações e Remediação.

COMUNICAÇÕES DE DESVIOS DE INTEGRIDADE

Administradores e colaboradores são responsáveis por garantir que esse Plano de Política de Integridade Empresarial seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes á Ouvidoria.

Gestão do Plano:

A gestão deste Plano cabe ao Setor de Recursos Humanos, competindo-lhe:

- Avaliar continuamente as normas contidas no documento e, se necessário, atualizá-las.
- Deliberar sobre éticos, conflitos de interesses e dúvidas de interpretações e situações não previstas nesse documento.

Ouvidoria:

- Recebe e analisa:
  - Manifestações (sugestões, consultas, críticas, elogios e denuncias) relativas ao Plano de Política de Integridade Empresarial.

Canais de Contato:

Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denuncias sobre a não observância desse Código devem ser encaminhados à Ouvidoria por meio dos seguintes canais:

- E-mail: **ouvidoria@teton.com.br**
- Website: preenchimento de formulário eletrônico no site **www.teton.com.br**, no link Ouvidoria.
- Caixas coletoras nas dependências da **TETON**.
- Correspondência: **TETON TECNOLOGIA** – A/C Ouvidoria, Rua Trevo do Mato, nº 44 – Bairro Carandá Bosque – Campo Grande – MS, CEP: 79032-421.

Em todos os canais de contato disponíveis, o manifestante poderá se identificar ou efetuar o registro anônimo. O sigilo e a confidencialidade são garantidos. Eventualmente, poderá solicitar atendimento pessoal, que acontecerá em local reservado.

Proteção a Denunciantes:

- Administradores, gestores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violação deste Plano de Política de Integridade Empresarial estarão sujeitos a medidas disciplinares previstas em norma da **TETON**.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Administradores, gestores, colaboradores e terceiros contratados que violarem o Plano de Política de Integridade Empresarial estará sujeito às sanções disciplinares previstas em norma interna.

ABRANGÊNCIA DESTE PLANO

As diretrizes deste Plano de Política de Integridade Empresarial devem ser seguidas por todos os administradores, gestores, colaboradores e terceiros contratados da **TETON**.